



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0524 – REITOR/2017

Delega competência ao Diretor-Geral do IFNMG – Campus Salinas para presidir ato de colação de grau antecipada.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- os §§ 1º e 2º do art. 107 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010 e alterações subsequentes;

- os artigos 241 a 246 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificações subsequentes;

- a solicitação expressa no Ofício nº 0567/2017 /MEC/SETEC/IFNMG - Campus Salinas, de 30 de maio de 2017, que atesta que os acadêmicos estão aptos à colação de grau;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 107 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor Wagner Patrício de Sousa Júnior, Diretor-Geral do IFNMG – *Campus Salinas*, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada dos acadêmicos **Élber Gomes Sousa e Vívian Pâmmella Martins**, do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, ofertado pelo referido *Campus*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 31 de maio de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto